

1
2
3 **ATA DA 131^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA**
4 **UFSM - SESSÃO Nº 06/2018**

5 Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete
6 horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do
7 Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, na
8 sala 4343, do prédio 74C, campus UFSM. Estiveram presentes na reunião: Prof. Luiz
9 Henrique Figueira Marquezan – presidente do Colegiado, Prof. Ivan Henrique Vey,
10 Prof. Robson Machado da Rosa, Prof. Vinícius Costa da Silva Zonatto, Prof.^a Marivane
11 Vestena Rossato, a representante discente Camila Peripolli Sanfelice e a representante
12 da categoria Sr.^a Edina Sandra Moser Toneto. Não compareceu, mas justificou a
13 ausência o Prof. Sergio Rossi Madruga. Verificado o quórum legal o Prof. Luiz Henrique
14 Figueira Marquezan deu por aberta a reunião e solicitou a inclusão de mais dois itens
15 na pauta: **3)** Critérios SISU/MEC e **4)** Definição da Cor do Curso de Ciências
16 Contábeis. Todos os membros do Colegiado aceitaram a inclusão dos assuntos em
17 pauta. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan dispensou a leitura da ata da reunião
18 anterior, visto que todos os membros receberam cópia anexada à convocação. Em
19 regime de discussão: não houve manifestação. Foi colocada em votação: a Ata nº 130
20 foi **APROVADA** por unanimidade. Pauta do dia: **1) Estruturação do Edital de**
21 **Ingresso/Reingresso do Curso de Ciências Contábeis Noturno para o 1º**
22 **semestre de 2019:** O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs ao Colegiado do
23 Curso a relação de vagas, disponibilizada pelo DERCA para Ingresso/Reingresso no 1º
24 semestre de 2019, 15 (quinze) vagas para o Curso Noturno. Na sequência o Prof. Luiz
25 Henrique Figueira Marquezan apresentou ao Colegiado o Edital anterior encaminhado
26 pelo DERCA para que fosse reestruturado. Em regime de discussão: O Prof. Luiz
27 Henrique Figueira Marquezan sugeriu que fosse estabelecido uma carga horária
28 máxima de disciplinas cursadas e/ou matriculadas para a modalidade Transferência
29 Externa, desde que o candidato já tenha cursado e sido aprovado nas disciplinas as
30 quais utilizará para solicitar a dispensa de MTM 1076- MATEMÁTICA “A” e CTB 1077 –
31 INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE “A”. A Prof.^a Marivane também se manifestou
32 informando que deveria ser estabelecida pelo menos 715h de disciplinas cursadas e
aprovadas. Foi colocada em votação o seguinte texto para o critério Transferência
Externa: “Os candidatos da transferência Externa deverão ter no máximo 1200 horas

33 cursadas e/ou matriculadas, desde que as disciplinas utilizadas para dispensa de MTM
34 1076- MATEMÁTICA “A” e CTB 1077 – INTRODUÇÃO A, já tenham sido cursadas com
35 aprovação pelo candidato. **Em regime de votação: Aprovado por unanimidade.** O
36 Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan então, solicitou aos membros do Colegiado
37 que analisassem os demais itens do Edital. Em regime de discussão: Os membros
38 sugeriram manter os demais itens do edital anterior (conforme anexo). Em regime de
39 votação: **APROVADO** por unanimidade. **2) Apreciação das solicitações de ACGs –**
40 O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan apresentou ao Colegiado as solicitações de
41 ACGs dos acadêmicos: Thayane Scremen Anversa, Lais Ani Zuhl, Juliano Bugnotto
42 Fernandes, Rafael da Silva Silveira, Tainara da Silva Santini, Keitiane Mazocco, Pedro
43 Henrique Dutra Couto, Luana Bianchin Mozzaquattro, Samuel Silva Parcianello, Cyndi
44 Steckel, Juliano da Rosa Silva, Mariane Moraes da Rosa, Elisiele Adolfo Carvalho,
45 Raphael da Silva Dias, Jaqueline Rita Baierle Toneto, Fabrícia de Lima Mendonça,
46 Nivaldo Luciano Barbosa Zumba e Fábio Penz. O Prof. Luiz Henrique Figueira
47 Marquezan apresentou algumas situações referentes as solicitações das ACGs, sendo
48 elas: A acadêmica Jaqueline Rita Baierle Toneto solicitou aproveitamento das ACGs
49 referentes a data da sua matrícula anterior, tendo em vista que era aluna do Curso de
50 Ciências Contábeis Diurno e através de transferência interna, trocou para o Curso
51 Noturno. Em regime de discussão: A Sr.^a Edina Moser Toneto, questionou se a
52 acadêmica já havia comprovado as horas de ACG na sua matrícula anterior. O Prof.
53 Luiz Henrique Figueira Marquezan informou que sim, todas as ACGs solicitadas na
54 matrícula devem ser comprovadas e somente depois registradas no histórico. A Sr.^a
55 Edina Moser Toneto então se posicionou favorável ao aproveitamento das horas. Os
56 demais membros também concordaram. Em regime de votação: **APROVADO** por
57 unanimidade a solicitação da acadêmica e dos demais alunos já mencionados. O Prof.
58 Luiz Henrique Figueira Marquezan então informou aos membros do Colegiado que
59 alguns formando deste semestre, 2018/2, ainda não haviam integralizado as horas de
60 ACGs, informou que o prazo para entrega das ACGs se encerrou no dia 30/09/18 e
61 como alguns ainda estão com horas pendentes, foi sugerido aos mesmos que
62 participem da 6^a Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Administração e
63 Ciências Contábeis para que consigam integralizar as horas, caso contrário estes
64 alunos não terão como realizar a formatura pois a carga horária de ACG faz parte da

65 grade curricular obrigatória. **3) Critérios SISU/MEC:** O Prof. Luiz Henrique Figueira
66 Marquezan, apresentou ao colegiado os critérios estabelecidos no último termo de
67 Adesão SISU/MEC e solicitou ao Colegiado que analisasse os critérios para que já
68 ficasse estabelecido, tendo em vista que em breve esta informação será solicitada ao
69 Curso. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan sugeriu
70 que fosse reduzido o peso da área de Matemática e suas Tecnologias, a Sr.^a Edina
71 Moser Toneto e a Prof. ^a Marivane Vestena Rossato sugeriram aumentar o peso em
72 Ciências Humanas e suas tecnologias, o Prof. Ivan Henrique Vey também concordou.
73 O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan sugeriu então: mínimo de 200 pontos por
74 eixo/área e os pesos como segue: Ciências Humanas e suas tecnologias – Peso 2;
75 Ciências da Natureza e suas tecnologias – Peso 1; Linguagens, códigos e suas
76 tecnologias – Peso 2,5; matemática e suas tecnologias – Peso 2,5 e Redação – Peso
77 2. E a média mínima no ENEM de 500. Em regime de votação: APROVADO por
78 unanimidade. **4) Definição da Cor do Curso de Ciências Contábeis:** O Prof. Luiz
79 Henrique Figueira Marquezan relembrou aos membros do Colegiado sobre a
80 solicitação de alguns acadêmicos sobre a alteração da cor do Curso de Azul para
81 Rosa. Apresentou aos membros algumas pesquisas realizadas junto ao Conselho
82 Regional de Contabilidade do RS, livros e sites. Informou que conforme email recebido
83 do CRC/RS, a definição da cor da faixa do Curso é definida pela faculdade. Conforme
84 texto encontrado em livro sobre eventos e cerimônias, a classificação de cores segue
85 as áreas de conhecimento conforme as normas do conselho Nacional de Pesquisa-
86 CNPQ, sendo Vermelho a cor que corresponde a área de Ciências Sociais e Aplicadas.
87 Porém, segundo a Coordenação de Suporte a Usuários e Infraestrutura do CNPQ: “*não*
88 *existe definição pelo CNPQ das cores para cursos, conforme várias publicações.* O
89 *CNPQ classifica somente as áreas de conhecimento.*”. O Prof. Luiz Henrique Figueira
90 Marquezan informou então que foi consultado o setor responsável pelas formaturas na
91 UFSM, onde o Servidor Maurício informou que a definição é feita pelo Colegiado do
92 Curso. Sendo assim, não haveria justificativa plausível para alteração da cor do curso
93 tendo em vista que já se trata de uma referência histórica para o curso de Ciências
94 Contábeis da UFSM. Em regime de discussão: não houve manifestação, então o Prof.
95 Luiz Henrique Figueira Marquezan colocou em votação: Manter azul a cor do curso. Em
96 regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Assuntos Gerais:** O Prof. Luiz

97 Henrique Figueira Marquezan, informou aos membros do colegiado que após um
98 levantamento feito pela secretaria do Curso, 9 alunos foram encaminhados para a
99 Coordenadoria de Ações Educacionais- CAED, para que seja elaborado um plano de
100 acompanhamento pedagógico individual, pois foi identificado que os mesmos não
101 conseguirão terminar o curso dentro do prazo previsto. O Prof. Luiz Henrique Figueira
102 Marquezan, solicitou aos professores que comuniquem a secretaria do curso, sempre
103 que identificarem algum aluno com dificuldades de aprendizagem, para que desta
104 forma a Coordenação consiga encaminhar estes alunos o quanto antes para a CAED.
105 O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan aproveitou a oportunidade para convidar os
106 presentes para o DESCUBRA 2018 que se realizará nos dias 4,5 e 6 de outubro e
107 agradeceu aos que se voluntariaram para auxiliar no estande do Curso. Não havendo
108 mais nenhum assunto para tratar, foi **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu,
109 Alice Lameira Farias, Secretária administrativa do Curso de Ciências Contábeis lavrei a
110 presente ata, que vai assinada por mim.

Alice Farias
Alice Lameira Farias
Secretária Administrativa
Curso de Ciências Contábeis
SIAPE 1966194 - CCSH/UFSM